

OFÍCIO Nº 4986 /2019 – MEC

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 636/19, de 17 de julho de 2019. Requerimento de Informação nº 843, de 2019, do Deputado Ivan Valente.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 636/19, de 17 de julho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 843, de 2019, de autoria do Deputado Ivan Valente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 6/2019/DGP/INEP, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), contendo as informações sobre a garantia de continuidade e de estabilidade do Enem.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 14/08/2019 às 18h46.	
LNR	5-876
Servidor	Ponto
Evelin Gomide da Silva Portador	



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 6/2019/DGP

PROCESSO Nº 23036.004240/2019-90

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 843/2019 - Requer ao Ministro de Estado da Educação informações sobre a garantia e continuidade do Enem.

2. OBJETIVO

2.1. Apresentar ao Gabinete da Presidencia do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, os subsídios necessários à elaboração da resposta institucional ao Requerimento de Informação nº 843/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente do PSOL/SP, no qual são requeridas informações sobre a garantia de continuidade e estabilidade do Enem.

3. BASE LEGAL

3.1. Artigo 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

4.1. Com fundamento na base legal em referência, o Parlamentar apresenta ao Ministro de Estado de Educação "pedido de informações", num total de 9 questionamentos, cujas respostas serão apresentadas na mesma ordem em que tais questionamentos foram apresentados no Requerimento em questão:

1) Quais são os estudos que embasam a mudança do modelo atual do Enem para a nova proposta do Enem que será testada pelo Ministério da Educação em 2020?

A cada edição, o Ministério da Educação (MEC), por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais (Inep), Autarquia Federal vinculada ao MEC, e responsável pela execução do Exame Nacional do Ensino Médio, introduz mecanismos para o aprimoramento do Exame.

As mudanças realizadas ocorrem a partir da observação dos dados coletados no monitoramento da edição anterior, de forma a garantir um eficiente processo de aplicação e o correto uso dos recursos destinados às políticas educacionais.

O monitoramento é realizado em toda a cadeia logística, desde a preparação das provas no Inep até a entrega nos locais de aplicação, além de medidas de segurança que contam com o apoio dos diversos órgãos de segurança pública.

Para atingir os objetivos propostos, e cumprir sua missão institucional, a Autarquia conta com um corpo técnico qualificado, além de renomados estatísticos brasileiros em seus comitês de assessoramento, que apoiam todas as equipes técnicas na arquitetura de todos os exames e avaliações, desde a concepção dos testes cognitivos, a elaboração de banco de resultados, até os manuais administrativos que orientam e regulam as aplicações.

Nesse sentido, em 2020, com base nas informações coletadas, no monitoramento que é realizado e nas discussões realizadas pelo corpo técnico, será procedida a modernização da logística de aplicação do Exame, com ênfase na utilização de novas tecnologias.

Incialmente, será realizado projeto piloto para aplicação, de forma inédita, de até 50 mil provas no formato digital. A aplicação está prevista para ocorrer nos dias 11 e 18 de outubro, e ocorrerá em 15 capitais de todas as regiões do país.

Com a aplicação digital, pretende-se:

- aplicar o exame em várias datas ao longo do ano, por agendamento;
- permitir avaliar o participante com outros tipos de questões, por meio

- da utilização de vídeos, infográficos, games (interatividade);
- aplicar o Exame em um número maior de municípios, com a finalidade de aproximar o Exame dos participantes;
- reduzir a complexidade da logística de aplicação do Exame;
- focar no desenvolvimento da avaliação do participante;
- possibilitar avaliar os diversos itinerários previstos com a reforma do ensino médio;
- potencializar as individualidades dos participantes a partir de instrumentos de inteligência artificial (ex: orientação aos alunos).

2) Qual o custo por prova realizado no modelo atual do Enem e quanto cada uma delas vai custar no novo modelo do Enem anunciado pelo Ministério da Educação? Quanto o Ministério vai gastar com o piloto que será implementado em 2020?

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 prevê cerca de 600 milhões de reais para atender cerca de 6 milhões de inscritos na edição do Enem 2019. Nesse valor estão inclusos os custos com a aplicação, serviços gráficos e distribuição.

O custo estimado inicial do Projeto Piloto é de R\$ 20 milhões que engloba as despesas com aplicação e implementação do novo modelo, e consiste na aplicação de até 50 mil provas digitais, em 15 capitais, de todas as regiões do País.

3) De onde sairão os recursos para o custeio do novo modelo proposto para o Enem e em quanto ele impactará no custo total do Exame?

O novo modelo será custeado com recursos do Tesouro, como ocorre no formato que é adotado atualmente (provas impressas).

4) O valor da inscrição para o Enem e o modelo de gratuidade serão alterados para arcar com os custos do novo modelo?

O valor da inscrição e o modelo de gratuidade serão os mesmos do formato atual.

5) O custo do novo modelo de Enem anunciado pelo Ministério varia por região? Qual sua variação?

Não haverá variação. O valor por participante será o mesmo em todas as regiões do país, como ocorre no modelo atual.

6) De que forma o Ministério da Educação apoiará as escolas públicas de todo o país para apoiarem os alunos a se adaptarem ao novo modelo do Enem proposto pelo Ministério da Educação?

O Ministério da Educação, independentemente do formato utilizado, sempre adota os mecanismos necessários para apoiar as escolas nas mudanças que são introduzidas em cada uma das edições do Exame. São realizadas, por intermédio do Inep, capacitações com os representantes indicados pelas Secretarias de Educação, bem como a divulgação das normas, dentre outras medidas.

7) Quantas empresas existem no mercado aptas a prestarem os serviços exigidos pelo novo modelo do Enem proposto pelo Ministério da Educação?

Para viabilizar a aplicação do Projeto Piloto, o Inep selecionará empresa(s) especializada(s) em aplicação de testes para desenvolver as atividades necessárias à sua operacionalização como, por exemplo, visita para inspeção da infraestrutura física e outros aspectos essenciais à aplicação das provas.

O número de empresas aptas a participar do processo só será conhecido após a finalização dos procedimentos inerentes à contratação, os quais serão realizados em estrita observância à legislação que regula a matéria.

8) Quais são as despesas que o Ministério cortará para destinar recursos à implementação do novo modelo do Enem?

Não haverá corte no orçamento de 2020 para a implementação dessa nova ação. Serão destinados recursos específicos, em dotação própria para a sua realização.

9) Como estão os preparativos e andamentos para a realização do Enem 2019, tendo em vista os contratemplos ocorridos durante o primeiro semestre?

O Cronograma de realização do Enem está sendo rigorosamente cumprido.

5. CONCLUSÃO

5.1. O novo modelo que se pretende implementar visa aprimorar o processo de aplicação dos Exames e Avaliações a cargo da Autarquia, em estrita observância ao interesse público, e atender de forma ampla a todos os participantes que se submetem aos exames e avaliações realizados pelo MEC, por intermédio do Inep.

Brasília-
DF,
30 de
julho
de
2019.

RENATO CARVALHO DA CRUZ

Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Carvalho da Cruz, Diretor(a) de Gestão e Planejamento/Ordenador(a) de Despesa, Substituto(a)**, em 30/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401454** e o código CRC **574A97E4**.